



DECRETO Nº. 322, de 06 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre alteração da composição dos Membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Artístico do Município de Óbidos - CMPPCAO”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 178/2020/PMO/SEMCULT, datado de 05 de agosto de 2020, da lavra da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando alteração dos Membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Artístico do Município de Óbidos - CMPPCAO, sob protocolo nº. 06662/2020;

CONSIDERANDO os termos do Art. 9º, do Decreto nº. 694, de 18/09/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, a partir desta data, a composição dos Membros Titulares e Suplentes, para compor o **Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Artístico do Município de Óbidos – CMPPCAO**, para o mandato de 02 (dois) anos. Conforme representações e indicações abaixo discriminadas:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT	
Jean Sávio da Silva Ricarte	Titular
Wilma Lúcia Marinho da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Helen Cristiane Silva dos Santos	Titular
Simara Maria de Siqueira marinho	Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA	
Neyla Maria Farias de Azevedo	Titular
Herlon Fabrício da Silva e Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI	
Adrisson de Souza Amaral	Titular
Vanderlei Costa Caetano	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Academia Artística e Literária de Óbidos - AALO	
Maria Marilene Aquino de Castro Barros	Titular
Jorge Ary Almeida Ferreira	Suplente
Instituto Federal do Oeste do Pará - IFPA	
Azenclever Bruno dos Santos	Titular
Frederik Luiz Andrade de matos	Suplente
Associação Cultural Obidense - ACOB	
José Júlio Maciel Pinto	Titular
Jorge Eder Prata Mamede	Suplente
Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Óbidos - AMTO	
Oslima Bentes de Moraes	Titular
Maria Zilda Bentes Sousa	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 06 de agosto de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 06 de agosto de 2020.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e

